



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 61/2015
PROJETO DE LEI Nº 238/2015
AUTORIA: DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO

Denomina de Prefeito José Ferreira da Silva, trecho da Rodovia Estadual, PB/186, entre os Municípios de Cabaceiras a São Domingos do Cariri-PB, com extensão de 22,5 km.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito José Ferreira da Silva, o trecho da Rodovia Estadual, PB-186 entre os Municípios de Cabaceiras a São Domingos do Cariri-PB, com extensão de 22,5 km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 14 de julho de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

